



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação referente à LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá-MA, 07 de abril de 2021.

Ângela Márcia dos Reis
Secretária de Assistência Social
Portaria: 16/2021-GP
Prel. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Cidadania

[Handwritten signatures and initials]